



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel.(065)498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO	RECEBEMOS Em <u>25/09/95</u> Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT	☐ - Projeto de Lei ☐ - Projeto Dec. Legislativo ☒ - Projeto de Resolução ☐ - Requerimento ☐ - Indicação ☐ - Moção ☐ - Emenda	Nº _____ / _____
	AUTOR		

Projeto de Resolução nº 003/95

Estabelece novo dia, com o mesmo horário para realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., e dá outras providências.

JOSÉ ALÉCIO MICHELON, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º- As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., serão realizadas as segundas-feiras, com início às 19:30 horas, nos períodos de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, independentemente de convocação, nos termos do artigo do Artigo 24 "Caput", da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1995.

JOSÉ ALÉCIO MICHELON
PRESIDENTE

NEREU GOMES DE ASSIS
VICE-PRESIDENTE

VALMOR E. DI DOMÊNICO
1º SECRETÁRIO

ANGELIN DOS S. BARALDI
2º SECRETÁRIO

